

PORTARIA Nº 203/2022

DE 26 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja procedida de aprovação em processo seletivo público;

Considerando que o Art. 9º da Lei Federal 11.350/2006 aduz que a contratação de Agentes Comunitários (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) deverá ser precedida de processo Seletivo Público;

Considerando a necessidade de contratação por prazo determinado de Agentes Comunitários (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) para suprir as demandas de atendimento dos Serviços Públicos neste município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia comissão organizadora Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para contratação especificamente para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), de excepcional interesse público, para atender as necessidades existentes no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- I. **PRESIDENTE:**
Renata de Araújo de Oliveira;
- II. **SECRETÁRIA:**
Maria Janicely Alves de Araújo;
- III. **MEMBROS:**
Douglas Lima dos Santos;
Keila da Silva vieira Moreira;
Patrícia Maria Witeck;
Nalva Gomes de Souza Silva;
Divino Espindola;



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ABR 2021 | 2024


Art. 3º. O Processo Seletivo Público, reger-se á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão Organizadora decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 26 de julho de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 26/07/2022.

